



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 112/2013-CJCI

Belém, 30 de abril de 2013.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a) e, considerando a previsão de Correição no Poder Judiciário do Estado do Pará pelo Conselho Nacional de Justiça a partir de 06/05/2013, reitero a Vossa Excelência a orientação do CNJ, no sentido de extinguir a prática de pré-conclusão.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior